

MATRÍCULA

34.016

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 08 de Junho de 19 89

LOCALIZAÇÃO: Sítio Alves, Bairro do Quatinga, distrito de Taiapuêba, deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO constituído do remanescente do imóvel denominado Sítio Alves, situado no Bairro do Quatinga, perímetro rural do distrito de Taiapuêba, deste Município e Comarca, composto de parte do quinhão nº.6 com a área de 113.195,04m². ou 11.3195ha., com as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco 81 cravado na divisa da propriedade de Jorge Horita (anteriormente Eduardo de Tal), segue confrontando com o mesmo Jorge Horita, numa distância de 415,00 metros onde depois de passar pelos marcos 82 e 83, encontra o marco B do imóvel de propriedade do Departamento de Água e Energia Elétrica "DAEE", deste marco segue confrontando com o Departamento de Água e Energia Elétrica numa distância de 155,49 metros onde encontra o MI 1, cravado no córrego de divisa desta gleba com a gleba de propriedade João Batista Vanderley (anteriormente de propriedade de Marcelino Sakaguchi e outros), deste marco segue pelo córrego numa distância de 317,96 metros e confrontando com a referida gleba de propriedade de João Batista Vanderley onde encontra o marco MI 2, cravado na divisa com a propriedade de Hajime Minegichi (anteriormente Balthazar Marmore e Fausto Calda da Cunha); deste marco segue confrontando com o mesmo Hajime Minegichi numa distância de 298,23 metros até encontrar o marco 24 B da descrição perimétrica; deste marco vira a direita e ainda confrontando com Hajime Minegichi encontra o marco 24 A, cravado na divisa com a propriedade de Shingo Yonamine (anteriormente Balthazar Marmore e Fausto Calda da Cunha) deste marco vira a esquerda e passando pelos marcos 27 A e 27 B, e ainda confrontando com o mesmo Shingo Yonamine encontra o marco 37 A, cravado na divisa com a propriedade de José Rossi e Antonio Rossi (anteriormente Balthazar Marmore e Fausto Calda da Cunha), deste marco vira a esquerda e segue confrontando com José Rossi e Antonio Rossi até o marco 81, onde se iniciou a presente descrição.

PROPRIETÁRIOS: MARCILINO SAKAGUCHI, RG. nº.9.948.738-SP., comerciante e sua mulher VANILDA FARIAS SAKAGUCHI, RG. nº.11.567.122-SP., secretária, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº.932.914.348-20, residentes e domiciliados na Praça Carlos Gomes, nº.67, aptº. 8, São Paulo-SP., e TETSUYA SAKAGUCHI, RG. nº.1.214.992-SP., japonês, lavrador, e sua mulher CATERINA KIYOKO SAKAGUCHI, do lar, RG. nº.1.658.768-SPR., brasileira, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº.277.808.139-91, residentes e domiciliados no Bairro do Pindorama, Km.21, Mogi das Cruzes.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.5.387, deste Cartório.

CADASTRO DO IMÓVEL: - Nº.638.234.005.320-8, área total de 14,3ha., Módulo Fiscal 5,0, nº. do Módulo Fiscal 2,00, Fração Mínima de Parcelamento 2,0ha.

-CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA

34.016

FICHA

01

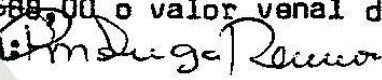
VERSO

O OFICIAL

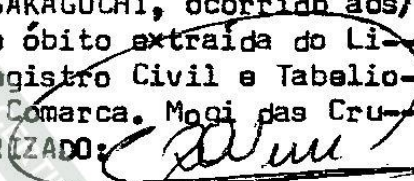


-ROBERTO SANT'ANNA-

Av.1- Em 12 de maio de 1.993

Da Carta de Sentença de 14 de abril de 1.993, subscrita pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício da Família e Sucessões da Comarca da Capital SP. e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da mesma Comarca, Dr. Anísio - Ferreira Barbosa, extraído dos autos de Divórcio Consensual - Proc. nº. 229/93, do casal MARCILINO SAKAGUCHI e VANILDA FARIAS SAKAGUCHI, já qualificados, se verifica que, por sentença de 16 de março de 1.993, o imóvel objeto desta Matrícula foi atribuído para cada um, na proporção de 25% do imóvel, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, VANILDA DE JESUS FARIAS, sendo de CR\$.29.577.500,00 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:  (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.02 / ÓBITO

Do formal de partilha de 15 de março de 1.994, subscrito pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta Comarca e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Carlos Ribeiro dos Santos, extraído dos autos de arrolamento - Proc. nº.1.127/93, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o falecimento de TETSUYA SAKAGUCHI, ocorrido aos 01/06/1.992, conforme se comprova pela certidão de óbito extraída do Livro C-11, fls.015, termo nº.615, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Taiapuaba, neste Município e Comarca. Mogi das Cruzes, 06 de Fevereiro de 1.997. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

R.03 / PARTILHA

Do Formal de partilha de 15 de março de 1.994, subscrito pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta Comarca e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Carlos Ribeiro dos Santos, extraído dos autos de arrolamento - Processo nº.1.127/93, dos bens deixados por falecimento de TETSUYA SAKAGUCHI, se verifica que, por sentença de 08/02/1.994, transitado em julgado em 24/02/1.994, foi homologada a partilha realizada nos autos e pela qual 50% do imóvel matriculado foi partilhado da seguinte forma: 2/4 da parte ideal ficou pertencendo a viúva-meira: CATARINA KIYOKO SAKAGUCHI, brasileira, do lar, portadora da CIRG. nº.1.658.768-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. sob nº.277.808.139-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada de Pindorama, Km.21; e 1/4 da parte ideal a cada um dos herdeiros filhos a saber: ALBERT NOBORD SAKAGUCHI, brasileiro, menor com/

-CONTINUA NA FICHA 02-


MATRÍCULA

34.016

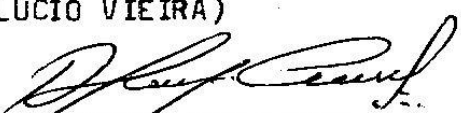
FICHA

02


Mogi das Cruzes, 06 de Fevereiro de 19 97

15 anos de idade, portador da CIRG. nº.26.279.994-7-SSP/SP., solteiro, e ROBERTO TADASHI SAKAGUCHI, brasileiro, solteiro, menor com 14 anos de idade, portador da CIRG. nº.26.279.993-5-SSP/SP., residentes e domiciliados na Estrada de Pindorama, Km.21, nesta cidade; tendo sido estimado nos autos em CR\$.53,87 sendo de R\$.3.430,28 o valor venal devidamente atualizado/UFESP, Mogi das Cruzes, 06 de Fevereiro de 1.997. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

OFICIAL


ROBERTO SANT'ANNA

Av.04/ PENHORA (25%)

Do Mandado datado de 05 de fevereiro de 2010, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível Central - Cartório do 3º Ofício Central da Capital, Dr. José Henrique Fortes Muniz Junior, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Proc. nº 583.00.2003.049684-2/000000-000 - ordem nº 2003-794, comparece como autor **BANCO BRADESCO** e como réu **JMC COMÉRCIO DE ESCOVAS E PENTES LTDA. e outros**, se verifica que parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula de propriedade de Marcilino Sakaguchi, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$.62.898,34. (Protocolo nº 168.935 em 16/03/2010). Mogi das Cruzes, 26 de março de 2010. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

MATRÍCULA

FICHA

VERSO